



Secretaria de Governo
Comissão Permanente de Licitação



Ata de Reunião da Comissão de Licitação

Tomada de Preços nº 04/2015

Às quatorze horas do dia 16 de junho de 2015, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de São João del-Rei, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 13.838, de 11 de novembro de 2014, (ausente o Sr. Bruno Bernard de Souza Maldos) para analisar os documentos relativos à habilitação jurídica, fiscal e técnica, apresentados pelas empresas participantes deste certame, conforme envelopes protocolizados junto à Comissão Permanente de Licitação na sessão pública do dia 10 de junho de 2015. Da análise de toda a documentação apresentada apurou-se o seguinte resultado. - Empresas **habilitadas**: **Sanehatem** Consultoria e Projetos Ltda e **Ottawa** Engenharia Ltda EPP; - Empresas **inabilitadas**: **Tecisan** Técnica de Engenharia Civil e sanitária Ltda em razão da não comprovação de patrimônio não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (Seção VII, 61) e empresa **EME** Engenharia Ambiental Ltda em razão da não comprovação de qualificação técnico operacional da empresa (Seção VII, 59 “b”), em razão da não comprovação de qualificação técnico profissional do engenheiro indicado como RT (Seção VII, 60 “d”), em razão da não apresentação da Declaração de Compromisso (Seção VII, 60 “c”). Conforme previsão do instrumento convocatório, a Comissão Permanente de Licitação solicitou apoio técnico do Eng. Civil João Paulo, CREA MG 133.516/D, Consultor Técnico do DAMAE e autor do Termo de referência no julgamento dos documentos de qualificação técnica. Será observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos, contados da intimação deste ato, conforme estabelece a alínea “a” do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada e, do que se passou, lavrou-se a presente ata que, aprovada, é assinada pela Comissão Permanente de Licitação. São João Del Rei, 16 de junho de 2015.

Marcelo Henrique da Silva, Presidente CPL -

Olívia Resende Almeida, Membro CPL -

Fabiano Augusto Marques, membro CPL -

Juliana Aparecida Bergo Resende, membro CPL -